



Matrículas para o Pré-Escolar e 1º Ciclo 2018/2019

Informam-se os Encarregados de Educação que as matrículas do Pré-Escolar e 1º Ciclo para o próximo ano letivo decorrem de 15 de abril a 15 de junho. Os formulários podem ser impressos no site do Agrupamento (<http://www.aejics.org>) ou levantados nos Serviços Administrativos durante o seu horário de funcionamento. Antes de efectuar a matrícula o Encarregado de Educação deve tomar conhecimento do **Regulamento Interno** do Agrupamento de Escolas (também no site).

Os referidos pedidos de matrícula podem ser efetuados pela internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <http://www.portaldasescolas.pt> com recurso à autenticação através do Cartão do Cidadão, ou de modo presencial, na secretaria da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h, exceto às quintas-feiras (9:00h às 13:00h).

Para além dos formulários de inscrição, serão necessários os seguintes documentos:

- Cartão do Cidadão do aluno [Obrigatório] + respetivos códigos de ativação
- Cartão do Cidadão do Encarregado de Educação [Obrigatório] + respetivos códigos de ativação
- Cartão do Cidadão do outro progenitor, ou dos progenitores, caso o Enc. De Educação não sejam a mãe ou o pai.
- 1 Fotocópia do comprovativo de Programa Nacional de Vacinação (PNV) actualizado, solicitado no Centro de Saúde.
- 1 Fotografia tipo passe
- Comprovativo de morada ou declaração comprovativa de atividade profissional no concelho.
- Exame Global de Saúde (apenas para os alunos que ingressam no 1º Ciclo)
- 1 Fotocópia da Regulação das Responsabilidades Parentais (no caso de filhos de pais separados)
- 1 Fotocópia dos últimos dados relativos à composição do Agregado Familiar, validada pela Autoridade Tributária*.

As matrículas só serão aceites mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.

Publicação de listas:

- a) Até 5 de julho - lista de crianças que requereram a matrícula na Educação Pré-Escolar ou no Ensino Básico;
- b) Até 29 de julho - lista de crianças admitidas na Educação pré-Escolar e 1º ano do Ensino Básico em resultado do Processo de matrícula (o cumprimento do prazo de afixação desta lista poderá ser condicionado pelos prazos de aprovação da rede escolar e constituição de turmas do agrupamento);

* Conforme Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril.

Sobral de Monte Agraço, 11 de Abril de 2018



Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço